

**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
(EDITAL Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017)**

COMUNICADO Nº 05

A comissão organizadora do processo seletivo para remoção de servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o Edital nº 07, de 25/09/17, torna público o resultado final da etapa de classificação, conforme planilhas anexas.

A homologação do resultado final do referido processo seletivo ocorrerá através da assinatura de ato administrativo expedido pelo Reitor da instituição, cuja divulgação será feita por meio do endereço eletrônico <http://www.ifba.edu.br>.

Lembramos que a remoção dos servidores classificados neste processo seletivo dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício e treinamento de outro servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido.

O servidor removido em decorrência deste processo seletivo não poderá pleitear nova remoção antes de transcorridos 2 (dois) anos da publicação da portaria que efetivou a sua remoção.

O servidor, em processo de remoção, só poderá se deslocar efetivamente para a unidade de destino após publicação do ato de remoção individualizado.

O deslocamento do servidor para a unidade de destino estará condicionada a regularização de eventuais pendências acadêmicas e/ou administrativas, existentes na unidade de origem, que sejam de responsabilidade do mesmo.

Salvador, 20 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA